

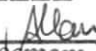


Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 010/2022

Gurupi, 13 de Janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 13 / 01 / 2022


Allan Bezerra Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

“Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25, §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

Considerando a necessidade de nomear servidores para exercerem as atribuições e competências de Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe o inciso XVI, do art. 6º c/c art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, os servidores NATHÁLIA GLÓRIA VIEIRA - Mat. 960, SÉRGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO – Mat. 811 e TAGORI SANTIAGO – Mat. 791, que sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo realizarão os procedimentos licitatórios na forma legal.

Art. 2º - Nomeia para membro suplente o servidor CLEONALDO DOS SANTOS CARVALHO – Mat. 849, que atuará nos casos de impedimentos e/ou afastamentos dos membros titulares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 003/2021 e as demais disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias de Janeiro de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara Municipal.